



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 180, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**“Nomeia servidor aprovado em Concurso Público  
para emprego de Vigia.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 001/2024.

**RESOLVE:**

**NOMEAR à partir de 15 de abril de 2024**, o Sr **FRANCISCO LUCIANO REBOUÇAS DA ROCHA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 20.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 097.\*\*\*.\*\*\*.-05, para exercer o emprego de Vigia, provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 03 da Lei Complementar nº 098 de 01 de abril de 2024.

**RESOLVE MAIS**, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de abril de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal